



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: [extensao.vtp@ifsp.edu.br](mailto:extensao.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 339, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO  
MANUTENÇÃO: MULHERES EM AÇÃO**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **06 a 13 de junho de 2018**, para **seleção de bolsista** para atuação em Projeto de Extensão, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), e critérios abaixo, para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus.

**1. DO PROJETO DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS**

**1.1.** Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

**1.2.** É destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento do servidor coordenador do projeto e da Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME DE TRABALHO DO DISCENTE BOLSISTA.**

**2.1.** Estão relacioandos ao Bolsista de Extensão:

- Cumprir, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas, a carga horária se 20 horas semanais nas atividades previstas e pelo coordenador do projeto.
- Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado.
- Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.
- As Atividades poderão ser consideradas como estágio, mediante previsão em PPC do curso e análise e parecer favorável da Coordenação do Curso.
- É vedado também o acúmulo de bolsas.

**3. DA DURAÇÃO DO PROJETO E DA PERMANÊNCIA DO DISCENTE BOLSISTA**

**3.1.** O período de duração do Projeto de Extensão e respectiva bolsa constam no **item 4**, e será mantido o bolsista desde que este:

- Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: [extensao.vtp@ifsp.edu.br](mailto:extensao.vtp@ifsp.edu.br)

### COORDENADORIA DE EXTENSÃO

- Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- Não seja aluno desistente do curso.

#### 4. DOS PROJETOS E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

4.1 A carga horária de atividades para o bolsista é de **20 (vinte) horas** semanais.

4.2 O projeto estará integralmente impresso e disponível para consulta, por parte das candidatas, na Coordenadoria de Extensão durante todo o período de inscrição.

QUADRO DESCRITIVO DO PROJETO				
Projeto	Servidor Responsável	Perfil da Bolsista	Vagas	Duração da Bolsa
Manutenção: Mulheres em ação (Auxiliar de manutenção predial)*	Devair Rios Garcia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exclusivamente do sexo feminino;</li><li>• Ser aluna do Ensino Superior do IFSP Votuporanga;</li><li>• Disponibilidade de horários para o projeto no período matutino;</li><li>• Ser proativa, paciente e ter facilidade de trabalhar com profissionalização de adultos;</li><li>• Ser capaz de auxiliar na produção (elaboração, impressão e encadernação) de material didático para utilização nas aulas.</li></ul>	01	06 meses (de 20/06 a 20/12)

\* Aprovado via Edital nº902 de 11 de dezembro de 2017 . Pró-reitoria de Extensão do IFSP.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO, DA INSCRIÇÃO, DATAS E PROCEDIMENTOS.

5.1. O presente processo seletivo é destinado exclusivamente a alunos que tenham cursado pelo menos um semestre letivo do curso em que está matriculado.

5.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender ao seguinte cronograma:

- Entre **06 a 13 de junho**: realizar inscrição **na Coordenadoria de Extensão**, mediante entrega de Formulário de Inscrição / Declaração negativa de vínculo empregatício (Anexo I) e dos documentos solicitados no **item 6**. O horário de atendimento da Coordenadoria de Extensão é de segunda à quinta-feira das 7h15 às 11h15 e 12h15 às 16h15, e sexta-feira das 11h30 às 17h e 18h às 20h30.
- Entre **14 de junho**: participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.
- Dia **15 de junho**: acompanhar a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo em <http://vtp.ifsp.edu.br>.

#### 6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4.
- Formulário de Inscrição / Declaração negativa de vínculo empregatício (Anexo I);
- Boletim Escolar impresso retirado no *Sistema Acadêmico* do Câmpus.

#### 7. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: [extensao.vtp@ifsp.edu.br](mailto:extensao.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**8. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**9.1.** O estudante selecionado para bolsita deverá apresentar, para recebimento de bolsa, dados de **conta-corrente do Banco do Brasil** em seu próprio nome.

**9.2.** Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga, 05 de junho de 2018.

---

Prof. Dr Marcos Amorielle Furini  
Diretor-Geral  
IFSP/Câmpus Votuporanga

- [ASSINADO NO ORIGINAL] -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon  
15.503-110 ó Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: [extensao.vtp@ifsp.edu.br](mailto:extensao.vtp@ifsp.edu.br)

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 339, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

**ANEXO I É FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome					
Prontuário		Curso		Semestre que cursa atualmente	
RG		CPF		Naturalidade	
Data Nasc		Tel.Cel.		E-mail	
Endereço				Cidade	
CEP				Estado	
Nome do projeto: Manutenção: Mulheres em ação (Auxiliar de manutenção predial)					

Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no  
endereço \_\_\_\_\_ declaro estar apto(a) a  
participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo . Câmpus Votuporanga, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo  
empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros  
programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores  
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Votuporanga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou Responsável\*

\*Se o aluno for menor de idade.